



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/06/17

Canindé de São Francisco

01 de junho de 2017



Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT 3967

PORTARIA Nº 880/2017

De 01 junho 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

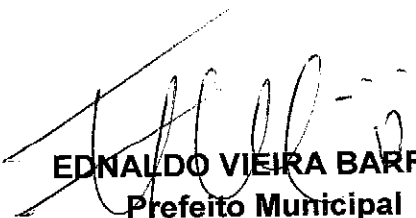
RESOLVE:

Art.1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **GLÍCIA VASCONCELOS DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.619.230-9 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 066.475.805-30, ocupante do cargo de **ASSESSOR I**, símbolo **CC - VII**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de 47% (quarenta e sete por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal